



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
END: AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA, Nº554, BAIRRO: CENTRO
TEL: 066-3542-1177
CNPJ: 04.221.486/0001-49



OBRA: RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS RUAS E AVENIDAS (1ª ETAPA)
LOCAL: RUAS E AVENIDAS
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT
DATA: MAIO/2025

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS)

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | PERCENTUAL (%) |
|------------|------------------------------------------------|----------------|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | 6,08 |
| 1.1 | AC - Administração Central | 4,01 |
| 1.2 | DF - Custos Financeiras | 1,11 |
| 1.3 | R - Riscos | 0,56 |
| 1.4 | S + G - Seguros + Garantias | 0,40 |
| 2.0 | LUCRO | 6,64 |
| 2.1 | L - Lucro Operacional | 6,64 |
| 3.0 | TRIBUTOS | 8,65 |
| 3.1 | **ISS | 5,00 |
| 3.2 | COFINS | 3,00 |
| 3.3 | PIS | 0,65 |
| 3.4 | Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13 | 0,00 |

**ISS - Repassado pelo município
De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO

23,90%

VALOR DA OBRA

R\$

7.137.122,15

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**ISS - Imposto Sobre Serviços

5,00% ISS - Repassado pelo município

100,00% % SOBRE MÃO DE OBRA

Conforme declarado pela prefeitura municipal